CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido **LUIZ SIDNEI DE MORAIS,** portador do CPF nº 773.553.349-72, do cargo de Assessor Legislativo, Símbolo CC3, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão deste Poder, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 25/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2018.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão'
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 025/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera a pedido o Assessor Legislativo Luiz Sidnei de Morais, do gabinete do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido **LUIZ SIDNEI DE MORAIS**, portador do CPF nº 773.553.349-72, do cargo de Assessor Legislativo, Símbolo CC3, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão deste Poder, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 25/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2018.

Carlos Roberto Faleschi "Leão"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 21 de junho de 2018. Edição nº 13.538 – QUINTA-FEIRA- Página 10 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
...-.-.-.---.-.-.-.-.-.--.--.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-
.-.--.--